



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP UNCISAL

SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA UNCISAL

EDITAL Nº22/2021

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS RESIDÊNCIA EM AUDIOLOGIA

A UNCISAL, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Dr. Henrique de Oliveira Costa, torna pública, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS – RESIDÊNCIA EM AUDIOLOGIA** para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos Programas de Residências em Medicina, Residências em Enfermagem, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Residência em Audiologia, conforme ANEXOS a este Edital.

Em estrita observância ao que estabelece o Edital 22/2021, os recursos obedecerão os seguintes critérios:

7.1. O requerimento de recurso deverá ser protocolado, **exclusivamente**, através do sítio eletrônico (<http://selecao.uncisal.edu.br>), em campo próprio a ser disponibilizado. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail.

7.2. O requerimento deve ser justificado e deve explicitar claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

7.3. Não caberá pedido de revisão das provas, qualquer que seja a alegação do candidato.

7.4. O período para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação dos resultados parciais do Processo Seletivo no sítio eletrônico da UNCISAL (<http://selecao.uncisal.edu.br>).

7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.6. Não serão aceitos encaminhamentos de novas documentações no ato do recurso;

7.7. Não serão conhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. A Banca Examinadora da UNCISAL constitui última instância para a análise de recursos relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá entregar requerimento na sede da UNCISAL, Rua Dr. Jorge de Lima, Trapiche da Barra, Maceió-AL, acompanhado de sua ficha de inscrição e carteira de identidade. A resposta ao candidato será disponibilizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do resultado definitivo do Processo Seletivo. Ficando claro que dessa forma não haverá mudança no resultado divulgado.

7.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Público.

9.1. Nesta fase, só serão avaliados os títulos dos candidatos devidamente classificados na prova objetiva. Os critérios para a análise da prova de títulos estarão descritos nos editais complementares de cada programa de Residência, sendo em todos com caráter apenas classificatório.

a) **Todo(a)s (a)s candidato(a)s devem fazer o upload dos documentos referentes à Prova de Títulos**, no período de 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022 as 12h00min, sendo observados os critérios de



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08

cada programa de Residência, devidamente descritos nos editais complementares deste edital. Para tal procedimento, o(a) candidato(a) deverá abrir o sistema de inscrição e enviar os comprovantes para a Análise Curricular, em sequência indicada nos Editais complementares, **em campo próprio** contendo todos os documentos digitalizados que o candidato possua.

b) Somente serão analisados os títulos dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas, conforme critérios estabelecidos nos editais específicos.

c) **O envio dos documentos relativos à Prova de Títulos é obrigatório.** O candidato que não enviar nenhum Título será eliminado do Processo Seletivo Simplificado. O (A) candidato(a) que não fizer o upload dos documentos no prazo disciplinado será eliminado da segunda fase do certame (prova de títulos). Em nenhuma hipótese tais documentos devem ser entregues na UNCISAL ou enviados por email.

9.2. A nota do candidato será obtida pela soma da pontuação de todos os títulos apresentados, de acordo com as condições estabelecidas nos editais complementares a este edital.

9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

9.4. Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que sejam pré-requisito para o exercício da função e/ou que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

9.5. No somatório da pontuação de cada candidato, os títulos excedentes serão desprezados.

9.6. Deverão ser considerados os títulos conforme especificidade de cada programa, de acordo com descrição dos respectivos editais complementares.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESIDÊNCIA EM AUDIOLOGIA

LEGENDA:

GRUPO I: TÍTULOS ACADÊMICOS

DOC 01 - Cursos de Aperfeiçoamento na área do setor de Estudos ou área afim, obtido em Instituição de Ensino Superior (IES). 01 ponto por certificado.

DOC 02 - Estágio extracurricular ou não obrigatório de Graduação, realizado na área concernente ao Setor de Estudos, em instituição conveniada em que se graduou - 0,5 ponto por semestre .

DOC 03 - Curso de Atualização na área concernente ao setor de Estudos ministrado por IES ou entidade científica ou profissional. 01 ponto por certificado

DOC 04 - Outros Cursos ou Estágios relacionados com o Setor de Estudos - 1 ponto por certificado

DOC 05 - Prêmios acadêmicos por trabalhos relacionados na área concernente ao Setor de Estudos concedidos por entidade **científica ou** profissional, ou IES - 01 ponto por certificado

DOC 06 - Outros Cursos de formação geral - 01 ponto por certificado

DOC 07 - Outros prêmios e lãureas acadêmicas- 01 ponto por certificado

GRUPO II: TÍTULOS DECORRENTES DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL

DOC 08 - Livros ou Teses Publicados - 01 ponto por trabalho

DOC 09 - Trabalhos Publicados em Revistas ou Periódicos de reconhecido valor científico ou cultural, conforme sua circulação. 01 ponto por trabalho publicado - 10 pontos (Circulação internacional); 08 pontos (Circulação Nacional); 05 pontos (Circulação Regional, Local)

DOC 10 - Comunicações documentadas em Congresso ou similares promovidos por organização de âmbito regional, nacional ou internacional - 01 ponto por trabalho; 04 pontos (Monografia de Graduação); 03 pontos (Comunicação de trabalhos de Iniciação científica).

DOC 11 - Participação em Congressos, Seminários, Simpósio ou Similares - 04 pontos - (máximo como autor principal);

01 ponto (máximo como colaborador); 01 ponto (máximo como ouvinte);

DOC 12 - Produção científica, artística ou cultural relevante, correlacionada com o Setor de Estudos objeto da seleção, desenvolvida através de Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão, não computados nos demais itens, devidamente registrado em órgãos competentes - 01 ponto por certificado;

DOC 13 - Bolsa de Iniciação Científica em IES - 01 (um) por semestre

DOC 14 - Bolsa de Extensão em IES - 01 (um) por semestre



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL - Edital 22/2021

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

AUDIOLOGIA - FONOAUDIOLOGIA

| INSC | NOME DO CANDIDATO | NOTA PROVA OBJETIVA | DOC1 | DOC2 | DOC3 | DOC4 | DOC5 | DOC6 | DOC7 | DOC8 | DOC9 | DOC10 | DOC11 | DOC12 | DOC13 | DOC14 | TOTAL GI | TOTAL GII | TOTAL TÍTULOS | TOTAL TÍTULOS/10 | MEDIA FINAL |
|-------|---------------------------------|---------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|----------|-----------|---------------|------------------|-------------|
| 9716 | MATHEUS COSTA GONÇALVES | 7 | 0 | 0 | 1 | 6 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | 2 | 2 | 2 | 66 | 18 | 84 | 8,4 | 7,28 |
| 10122 | RAYANE FERREIRA DA SILVA | 6,4 | 0 | 0 | 2 | 5 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4 | 7 | 2 | 2 | 60 | 32 | 92 | 9,2 | 6,96 |
| 9991 | CLEUSA SANTOS DO ROSÁRIO* | 6,4 | 1 | 0,5 | 1 | 6 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 75 | 4 | 79 | 7,9 | 6,7 |
| 10052 | DANIELLE SAMARA BANDEIRA DUARTE | 5,6 | 6 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 2 | 7 | 1 | 0 | 2 | 1 | 54 | 26 | 80 | 8 | 6,08 |
| 9798 | CAIQUE DOS SANTOS REIS* | 5,4 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 3 | 2 | 0 | 2 | 36 | 16 | 52 | 5,2 | 5,36 |
| 9748 | ELAYNE KAROLINA ALENCAR BRAGA | 5,4 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 48 | 2 | 50 | 5 | 5,32 |
| 9743 | JAMYLE RODRIGUES LUIS | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4,8 |
| 9708 | RONILDO PEREIRA DE ARAUJO | 5,8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0,2 | 4,68 |

*(Candidato apresentou Declaração de Provável Concluinte)